

II.7 - EQUIPE TÉCNICA

| | |
|--|------------------------|
| Profissional | Dayse Maria Simplicio |
| Empresa | EIDOS do Brasil |
| Registro no Conselho de Classe | 95-1-21123-5 - CREA/RJ |
| Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental | 261353 |
| Responsável pela(s) Seção(ões) | Todas |
| Assinatura | ----- |

| | |
|--|----------------------|
| Profissional | Luiz Lebarbenchon |
| Empresa | EIDOS do Brasil |
| Registro no Conselho de Classe | 1194101305 - CREA/RJ |
| Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental | 204238 |
| Responsável pela(s) Seção(ões) | Todas |
| Assinatura | ----- |

| | |
|--|----------------------------------|
| Profissional | Elizabeth do Nascimento Carvalho |
| Empresa | EIDOS do Brasil |
| Registro no Conselho de Classe | 1989104417 - CREA/RJ |
| Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental | 204259 |
| Responsável pela(s) Seção(ões) | Todas |
| Assinatura | ----- |

Cópia do Cadastro Técnico Federal - Certificados de Registro

|  Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis | | | |  | |
|---|------------------------|----------------|---|---|--|
| CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGISTRO | | | | | |
| Nr. Registro Atual: | Nr. Registro Anterior: | CPF/CNPJ: | Válido até: | | |
| 261353 | | 734.503.757-68 | 31/03/2007 | | |
| Nome/Razão Social/Endereço Dayse Maria Pereira Simplicio Rua Senador Dantas, 75 sl 2015/2016 Centro RIO DE JANEIRO/RJ 20031-914 | | | | | |
| Este certificado comprova o registro no | | | | | |
| Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental | | | | | |
| Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 | | | | | |
| Educação Ambiental Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Segurança do Trabalho | | | | | |
| Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. | | | A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. | | |
| Autenticação zcnj.r693.zs5m.5zjg | | | | | |

|  Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis | | | |  | |
|---|------------------------|----------------|---|---|--|
| CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGISTRO | | | | | |
| Nr. Registro Atual: | Nr. Registro Anterior: | CPF/CNPJ: | Válido até: | | |
| 204238 | | 402.760.829-15 | 31/03/2007 | | |
| Nome/Razão Social/Endereço Luiz Faria Lebarbenchon R. Sen. Dantas, 75 sls 2015/2016 Centro RIO DE JANEIRO/RJ 20031-914 | | | | | |
| Este certificado comprova o registro no | | | | | |
| Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental | | | | | |
| Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 | | | | | |
| Educação Ambiental Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Segurança do Trabalho | | | | | |
| Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. | | | A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. | | |
| Autenticação ouok.dm7s.m1fh.adbk | | | | | |

|  Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis | | | |
|---|------------------------|---|-------------|
| CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGISTRO | | | |
| Nr. Registro Atual: | Nr. Registro Anterior: | CPF/CNPJ: | Válido até: |
| 204259 | | 808.867.017-91 | 31/03/2007 |
| Nome/Razão Social/Endereço Elizabeth do Nascimento Carvalho Rua Senador Dantas, nº75 sls 2015/2016 Centro RIO DE JANEIRO/RJ 20031-914 | | | |
| Este certificado comprova o registro no | | | |
| Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental | | | |
| Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 | | | |
| Educação Ambiental Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Segurança do Trabalho | | | |
| Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. | | A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. | |
| Autenticação 7ml.y2oz.df61.ug8c | | | |